

## PORTARIA Nº 77, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 22 do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Antecipar para o dia 18 de dezembro de 2006 (segunda-feira), a partir das 14 horas, a realização da 32ª Sessão Ordinária do Plenário, revogando as disposições em contrário.

Ministra Ellen Gracie
Presidente